

**Portaria nº 018/2017-GAB/SEGUP
Belém, 02 de outubro de 2017**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31961, de 21/07/2011;

Resolve:

Art. 1º - Elogiar o PERITO CRIMINAL DR. ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Ao ser nomeado Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Janeiro de 2015, conheci o Perito Criminal Dr. ORLANDO SALGADO GOUVÊA, já ocupando o honroso cargo de Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, função que desempenhava, desde Janeiro de 2011, com reconhecido brilhantismo.

Por escolha de S. Exa. o Sr. Governador do Estado, permaneceu naquela Direção Geral até Agosto deste ano, concluindo, como Diretor daquele Centro, seis anos e sete meses de produtivo trabalho, dos quais dois anos e sete meses como parte integrante da linha de primeiro escalão da minha equipe. A inquestionável excelência dos resultados obtidos em sua área de atuação comprova o acerto daquela opção.

Nesse inesquecível período, aprendi a conhecê-lo, respeitá-lo e admirá-lo.

Sóbrio, simples e humilde, dotado de estável humor e sempre pronto a cooperar com os companheiros, experimentado perito criminal, concursado desde 1993, com formação inicial em Engenharia Civil e especialização em Ciências Forenses e Perícia de Incêndio e Explosão, permanentemente colocou os interesses do Estado e do Sistema de Segurança acima dos interesses individuais e do negativo corporativismo. Possuidor de acentuado caráter e de invejável espírito ético, tornou-se meu conselheiro indispensável para as difíceis tomadas de decisão no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Estado, de forma especial no que se relacionava à área de atuação do Centro de Perícias.

Possuindo enorme capacidade de gestão administrativa, conduziu com invejável equilíbrio o Centro de Perícias Científicas durante o difícil momento da enorme crise financeira por que o país e o Estado do Pará atravessam. Como Diretor-Geral, sua reconhecida liderança e a permanente firmeza de atitudes foram indispensáveis para que o Centro Renato Chaves alcançasse o indiscutível êxito e o justo reconhecimento da sociedade paraense.

Seguramente, quando a História do Sistema de Segurança e do Centro de Perícias Científicas for escrita, um de seus mais gloriosos capítulos será dedicado a este brilhante Perito Criminal. Por tudo isso, é um dever de justiça consignar formalmente a presente referência elogiosa, ao qual não me posso furtar.

Assim, ao externar a tão dedicado servidor o reconhecimento do Governo do Estado do Pará, agradeço-lhe a Ihaneza no trato diário, a extrema dedicação ao serviço e a exemplar lealdade com que me distinguiu durante quase três anos.

Por fim, transmitindo-lhe minha perene amizade, admiração e reconhecimento, desejo, a este magnífico profissional, continuados êxitos e imensas felicidades, junto com sua estimada família.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 236330

**Portaria nº 019/2017 - GAB/SEGUP
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº622/2017-CONJUR pelos seus próprios fundamentos;

CONSIDERANDO o relatório do fiscal do contrato constante no processo nº 2017/386130, referente aos itens não entregues dos termos de fiel depositário, originário dos contratos nº 52/2014 e 64/2014, proveniente do processo licitatório nº023/2013 – SEGUP/PA;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.5.4 do edital de licitação, que exige que empresa contratada providencie local adequado para a guarda e armazenamento provisório do mobiliário, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, para posterior encaminhamento e montagem nos locais indicados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 87 e 88, III, da Lei

8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002 que permite aplicar a sanções administrativas à empresas que descumpram os termos do edital licitatório e do contrato;

CONSIDERANDO que é dever do Estado apurar supostos ilícitos administrativos, através da instauração de Processo Administrativo, a fim de proceder à apuração dos atos, assegurando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade da empresa MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, relativo ao processo 2013/296433, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, por suposto descumprimento do item 13.5.4 do edital do pregão eletrônico 23/2013/SEGUP, da cláusula segunda dos contratos administrativos 52/2014-SEGUP e 64/2014-SEGUP e dos Temos de Fiel Depositário, podendo incidir nas penalidades descritas na Cláusula Décima dos referidos Contratos, no item 18 do edital, no art. 87 da lei 8666/1993 e no art. 7º da Lei 10.520/2002;

2º – DESIGNAR os servidores FRANCISCO MOTA BERNARDES mat.: 5280737, LUCIANA CUNHA DA SILVA mat.: 57192666 e MARIA CELIA ALMEIDA GOMES mat.: 5310733 para, por meio de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurem, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

3º - DELIBERAR que os membros da Comissão possam se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 235869

**Portaria nº 1378/2017-SAGA
Belém, 10 de outubro de 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2017 do Órgão efetivo.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO A GOZAR	MATRICULA
ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	COORDENADOR	2016/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	5614856/4
TAYLOR BRUNO ANAÍSSIS DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR	2016/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	5811201/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 236039

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1287/2017-SAGA de 26 de setembro de 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Cargo do Servidor: (Presidente da Comissão Permanente)

Matrícula: 57192666/1

Programa de Trabalho: 218338

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 759,00

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1371/2017-SAGA de 04 de outubro de 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ELIS ANGELA RAMOS DA SILVA

Cargo do Servidor: (Chefe de Gabinete)

Matrícula: 5615046

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1370/2017-SAGA de 04 de outubro de 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO

Cargo do Servidor: (Coordenador)

Matrícula: 5827671

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 235887

DIÁRIA

Portaria nº 1208/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado do Vice Governador do Estado ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BREVES - PA/Brasil

SERVIDOR: CLOVIS DAMETTO (Piloto)

MF: 8084577/2, ½ (meia) diária, período: 14.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1199/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o Traslado da equipe de mergulho da CBMPA ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ÓBIDOS - PA/Brasil

SERVIDOR: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA (Piloto)

MF: 54197238/1, 01 ½ (um e meio) diária, período: 03 a 04.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1212/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado de servidores do Pro Paz ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: PARAUAPEBAS - PA/Brasil

SERVIDOR: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO (Piloto)

MF: 5931420/1, ½ (meia) diária, período: 06.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1204/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado do Secretário de Planejamento ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA - PA/Brasil

SERVIDOR: APARECIDO TEODORO CORREIA (Piloto)

MF: 57190388/4, ½ (meia) diária, período: 01.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1205/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado do Secretário de Planejamento ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA - PA/Brasil

SERVIDOR: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (Piloto)

MF: 3274179/5, ½ (meia) diária, período: 01.08.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1217/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado do corpo do Policial Civil e de Familiares para Capital.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e

Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MARABÁ - PA/Brasil

SERVIDOR: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (Piloto)

MF: 3274179/5, ½ (meia) diária, período: 30.07.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Portaria nº 1209/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o traslado do Secretário desta SEGUP e comitiva ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e